



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

Diretoria de Compras e Licitações



Referência: Pregão Presencial 023/2021

Em resposta à impugnação apresentada nos autos do Processo Licitatório de nº 075/2021 pela empresa **SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA ME, CNPJ 20.858.164/0001-61**, passo análise da mesma e na sequência a decidir sobre o mérito.

RELATÓRIO

Na solicitação que deu início ao referido processo, Secretária Municipal de Obras, Secretário Municipal de Administração, e Secretario Municipal de Cultura, com atribuição de ordenadores de despesas, conferida pelo decreto de 27 de Fevereiro 2021, requisitou o pregão presencial, visando **à aquisição de Materiais e equipamentos permanentes (eletros, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos)**.

A impugnação apresentada pela empresa requer que seja incluído no Edital os técnicos industriais de nível médio inscritos no CTF, respectivamente, no subitem 6.5 do edital e demais eventualmente omitidos.

Requer ainda que no teor do edital seja retificado e incluído o Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT como órgão de fiscalização profissional, assim como o termo de responsabilidade Técnica -TRT, conforme o caso e onde couber, de forma a que o texto indique a contemplação destes profissionais (técnicos industriais) garantindo-lhes a participação no certame.

Diante dos fatos passo a decidir.

DISPOSITIVO

ACOLHO a impugnação para retificação do edital, para, posteriormente, republicação com as correções que se fizerem necessárias.

Portanto, seja retificado e republicado o instrumento convocatório, bem como designada nova data para o certame.

Estiva, 07 de Junho de 2021.


Ana Paula Marques Mendonça
Pregoeira